



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

C.I. 099/DICOM/2012

Palmas, 30 de novembro de 2012

A senhor presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL-AL

Senivan Almeida de Arruda

Em resposta à sua CI de nº 0117/2012, segue em anexo esclarecimento solicitado pela empresa **Visual Sistemas Eletrônicos**, com base em processo administrativo Nº 00411/2012, Pregão Presencial Nº 020/2012.

Atenciosamente,

Gilson Cavalcante

Diretor de Comunicação

Senivan Almeida de Arruda  
Presidente da CPL  
Assembleia Legislativa

RECEBEMOS  
Em 30/11/2012 às 10:03 hs. 03  
CPL  
10:03



O edital menciona no Anexo I, item 2.9 o seguinte:

2.9. Conjunto de Mídia do tipo Autoatendimento é apropriado para o uso interativo dos visitantes da casa fornecendo através de uma interface amigável a base para possibilitar diversos serviços, como por exemplo possibilitar a verificação da pauta do plenário no dia ou na semana ou mesmo se localizar geograficamente dentro da AL/TO.

Menciona ainda no Anexo A, item 1.5 o seguinte (grifos nossos):

1.5. Conjunto de Mídia do tipo de autoatendimento

Monitor: touch screen de 15" a 19" profissional com razão de tela de 4:3, interface USB e possibilidade de montagem VESA.

Equipamento: mini-itx ION ou similar, com 2GB de memória RAM e HD de 120GB no mínimo, com possibilidade de montagem VESA e impressora térmica de cupom não fiscal.

Sistema: próprio para gestão de atendimento por filas e prioridades.

Conexão: Internet de no mínimo 1Mbps.

Cabeamento: Interno, podendo ser necessária conexão com a rede do cliente para acesso ao sistema de atendimento.

Conteúdo: Interface intuitiva e interativa de autoatendimento.

PERGUNTAMOS:

1.1 - Entendemos que trata-se de uma solução de Gestão de Atendimento. está correto nosso entendimento?

*Errado, a solução de comunicação integrada descrita no Edital cobre atividades diversas como: fornecimento conteúdo personalizado via Web, integrar os setores da*



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

*AL/TO, fornecer uma integração de sistemas da AL/TO com outros sistemas, possibilitar aos visitantes uma maior interatividade com a AL/TO e demais objetivos descritos de forma ampla e clara no Edital.*

1.2 - Se correto, quais os requisitos para o sistema de gestão de atendimento?

*Respondido no item 1.1*

1.3 - No mesmo totem de autoatendimento deverá ser possível emitir senhas e navegar para visita ao plenário?

*O produto totem de autoatendimento não é referenciado em nenhuma parte do Edital, e as características dos produtos sol citados encontram-se descritas de forma clara no Edital*

1.4 – Deverá ser fornecido Totem para fixação do monitor, CPU e impressora?

Quais as especificações do totem?

*Respondido no item 1.3*

1.5 - Como estas senhas serão chamadas?

*Esse pregão visa à formação de uma Ata de registros de preços que atenderá necessidades imediatas e futuras logo o licitante deve se ater a oferecer um produto que atenda aos itens 32 e 33 do Anexo B. O licitante deve ter em mente também o item do Anexo I 8.1.7.1. Esta fase terá seu início imediatamente após a fase de Implantação do Projeto, visando oferecer soluções para as necessidades que forem surgindo, identificar falhas, corrigi-las, **continuar o constante, aperfeiçoamento e***



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

*customização dos softwares, tendo em vista manter a solução sempre atual frente as necessidades da AL/TO...*

1.6 - Onde as senhas serão atendidas?

*Respondido no item 1.5*

1.7 - Quais os softwares e hardwares necessários para o fornecimento do sistema de gestão de atendimento?

*Respondido no item 1.1 e 1.5*

---

2. O edital menciona no Anexo I, item 412 o seguinte:

4.12. Possibilidade de interconexão com sistemas de outros Órgãos Públicos.

PERGUNTAMOS:

2.1 – Quais os sistemas de outros órgãos públicos que o objeto deverá ser integrado?

*A escolha do sistema a ser ofertado é de livre escolha do licitante entre as opções de mercado e de desenvolvimento próprio e deve como solicita o Edital **possuir a possibilidade** de integração com sistemas de Órgãos Públicos. O licitante, portanto, deve ter um conhecimento deverá ter em mente ao analisar o item 4.12 do Anexo I o item 8.1.7.1.16. do Anexo I As ações previstas nos itens de 41, 42, 43, 44 e 45 **terão seu desenvolvimento e customizações** de acordo com cronograma a ser estabelecido de comum acordo entre a Contratada e a Contratante nesta fase do Projeto, **visando obter para os referidos itens uma solução otimizada e exequível frente à realidade da AL/TO e do Estado** e o item 7.1.3.5. do Anexo I Desenvolver de forma **customizada, de acordo com cronograma a ser acordado entre Contratado e Contratante os softwares** descritos no Anexo B deste TR. Informações mais detalhadas e minuciosas do projeto podem ser obtidas pelo licitante realizando uma visita técnica, sendo esse o objetivo da existência da mesma.*



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

2.2 - Como deverão ser feitas estas integrações?

*Respondido no item 2.1*

2.3 - De quem será a responsabilidade da integração?

*Respondido no item 2.1*

---

3. O edital menciona no Anexo I, item 5.1.8 o seguinte:

5.1.8. A Contratada deverá instalar sem custos para AL/TO 48 câmeras de segurança do tipo IP, bem como fornecer todo cabeamento lógico, sistema de gestão e controle, de forma a deixá-las pronta para operação. O sistema deverá ser operado em associação ou de forma individualizada com a solução de gestão de mídia proposta pelo licitante, opção esta que será definida posteriormente pela AL/TO;

PERGUNTAMOS:

3.1 Entendemos que deveram ser fornecidas 48 câmeras de segurança do tipo IP, sem nenhum custo para a AL/TO. Está correto nosso entendimento?

***Errado, as câmeras são de propriedade da AL/TO***

3.2 Se correto, quais os requisitos do sistema de gestão e controle dessas câmeras?

*O Item 5.1.8. do Anexo I é claro na sua redação ... O sistema deverá ser operado em associação ou de forma individualizada com a solução de gestão de mídia proposta pelo licitante, opção esta que será definida posteriormente pela AL/TO. O*



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

licitante deverá ter em mente ao analisar o item 5.1.8 do Anexo I o item 8.1.7.1.16. do Anexo I As ações previstas nos itens de 41, 42, 43, 44 e 45 terão seu desenvolvimento e customizações de acordo com cronograma a ser estabelecido de comum acordo entre a Contratada e a Contratante nesta fase do Projeto, **visando obter para os referidos itens uma solução otimizada e exequível** frente à realidade da AL/TO e do Estado e o item 7.1.3.5. do Anexo I **Desenvolver de forma customizada, de acordo com cronograma a ser acordado entre Contratado e Contratante** os softwares descritos no Anexo B deste TR. Informações mais detalhadas e minuciosas do projeto podem ser obtidas pelo licitante realizando uma visita técnica, sendo esse o objetivo da existência da mesma.

3.3 Quem será responsável pela operação das câmeras?

Conforme descrito no Edital o contratado deverá realizar o treinamento de funcionários da AL/TO que atenderão a essa necessidade e a outras do projeto.

3.4 Como este fornecimento/serviço será precificado na planilha de preços, já que o Quadro 2 (estimativa de preços) não apresenta este item?

Respondido no item 3.1

---

4. O edital menciona no Anexo I, item 5.1.9 o seguinte:

5.1.9. A Contratada deverá compatibilizar a sua solução de equipamentos e sistemas de forma a incorporar os equipamentos da Contratante (Anexo C), onde serão instalados os Pontos de Conteúdo;

PERGUNTAMOS:

4.1 Considerando que o Anexo C não menciona, favor informar a quantidade de equipamentos de propriedade da AL/TO, os quais deverão ser instalados o Ponto de Conteúdo.



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

*O Edital solicita 80 pontos de Conteúdo, sendo essa aquisição uma Ata de Registros de Preços a AL/TO se resguarda de fazer essa escolha posteriormente de acordo com sua necessidade presente e futura.*

---

5. O edital menciona no Anexo I, item 6.3 o seguinte:

6.3. A Contratada não se responsabilizará por defeitos de fábrica ou de uso de equipamentos fornecidos pela Contratante, nos quais instalou os Pontos de Conteúdo.

PERGUNTAMOS:

5.1 Entendemos que a licitante vencedora deverá prestar garantia contra defeitos de fabricação e uso nos equipamentos de propriedade da AL/TO. Está correto nosso entendimento?

*Errado, o entendimento do item 6.3 é que a contratada **não prestará garantia ou manutenção** nos equipamentos de propriedade da AL/TO*

---

6. O edital menciona no Anexo I, item 11 o seguinte:

11. DA VISITA TÉCNICA E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DAS LICITANTES

11.1. A Licitante poderá realizar em data e período a ser agendado na Diretoria de Comunicação Social uma visita técnica às instalações da AL/TO visando conhecer a realidade do espaço físico e necessidades da AL/TO. Após sua visita a licitante receberá uma Declaração de Vistoria fornecida pela AL/TO, confirmando que um ou mais de seu(s) profissional(ais) responsável(eis) técnico(s), procederam a visita;



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

PERGUNTAMOS:

6.1 Entendemos que a visita é facultativa, não sendo obrigatória para a classificação da licitante na etapa de lances. Está correto nosso entendimento?

*Coreto*

---

7. O edital menciona no Anexo I, item 17.1 o seguinte:

17.1. O Quadro 2 abaixo foi utilizado pela Administração da AL/TO para efetuar uma pesquisa de mercado visando estabelecer um valor médio estimado a pagar para aquisição dos produtos e serviços necessários a esse projeto:

PERGUNTAMOS:

7.1 Entendemos que os itens 1,2,3,4,5,6 e 11 serão fornecidos a título de locação, portanto os valores descritos para estes itens serão pagos mensalmente. Está correto nosso entendimento?

*Coreto*

7.2 Entendemos que os itens 7,8,9 e 10 serão fornecidos a título de serviços e pagos apenas no 1º e 2º mês. Está correto nosso entendimento?

*Coreto*

7.3 Favor esclarecer o cálculo para definição dos valores descritos no itens 7,8,9 e 10, já que os mesmos não batem quando multiplicados o valor unitário e valor total ano.

*Os cálculos para os itens 7,8,9 e 10 são obtidos através de um cálculo matemático efetuado levando em conta o item 9 cronograma físico-financeiro descrito no Anexo I do Edital.*



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

---

8. O edital menciona no Anexo A, item 1.3 o seguinte:

1.3. Conjunto de Mídia Integrado

Monitor: Monitor profissional de 40" a 46" com borda de 1 a 2 cm com sistema de acoplamento entre as telas para formação de matriz de telas e sistema de integração de uma única imagem em várias telas.

Equipamento: mini-itx ION ou similar, com 2GB de memória RAM e HD de 120GB no mínimo, com possibilidade de montagem VESA.

Sistema: próprio para Digital Signage com recursos de gestão e monitoramento remoto e comunicação em duas vias para recebimento de conteúdo e envio de relatórios.

Conexão: Internet de no mínimo 1Mbps e franquia de dados de no mínimo 4GB por mês.

Cabeamento: Cabo blindado capaz de suprimir interferências elétricas na condução de sinal de áudio e vídeo em alta resolução até as telas.

Conteúdo: mensagens em quantidade e duração indeterminadas, alimentadas em tempo real e customizadas para o cliente. Animações, fotos, vídeos e textos.

PERGUNTAMOS:

8.1 O monitor com borda de 2cm ou 20mm, quando acoplada em outra tela passará a ter 40mm. Entendemos que um vídeo wall com esta borda terá as informações prejudicadas em diversos pontos. Usualmente diversos órgãos compram vídeo wall com monitores de borda máxima de 5.3mm (ultrafina), formando um grande painel sem prejudicar o conteúdos das informações veiculadas.



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

*Respeitamos a opinião de Vossa Senhoria, entretanto o equipamento descrito no Edital é o que deve ser fornecido pelo licitante .*

---

9. O edital menciona no Anexo A, item 1.4 o seguinte:

1.4. Conjunto de Mídia Interativo

Monitor: touch screen de 32" a 42" profissional com razão de tela de 16:9, interface USB e possibilidade de montagem VESA.

Equipamento: mini-itx ION ou similar, com 2GB de memória RAM e HD de 120GB no mínimo, com possibilidade de montagem VESA.

Sistema: próprio para Digital Signage com recursos de gestão e monitoramento remoto e comunicação em duas vias para recebimento de conteúdo e envio de relatórios.

Conexão: Internet de no mínimo 1Mbps e franquia de dados de no mínimo 4GB por mês.

Cabeamento: Cabo blindado capaz de suprimir interferências elétricas na condução de sinal de áudio e vídeo em alta resolução até as telas.

Conteúdo: mensagens em quantidade e duração indeterminadas, interativas, alimentadas em tempo real e customizadas para o cliente. Animações, fotos, vídeos e textos.

PERGUNTAMOS:

9.1 Como será a fixação dos monitores de mídia interativa? Parede, Teto ou instalados em Totem?

*E em nenhum ponto desse Edital encontramos a palavra Totem logo desconhecemos o sentido que possa ter a pergunta de Vossa Senhoria. Com relação ao local de fixação dos monitores o Edital esclarece no item 7.1.4.1. A Contratada disponibilizará*



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

*toda a estruturação inerente ao pleno funcionamento do projeto ... portanto o licitante deverá estar preparado para instalar os equipamentos em local e posição que atenda os objetivos do projeto.*



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

*toda a estruturação inerente ao pleno funcionamento do projeto ... portanto o licitante deverá estar preparado para instalar os equipamentos em local e posição que atenda os objetivos do projeto.*